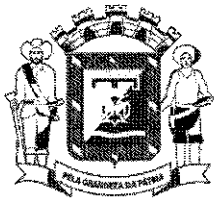




**ATA DA SESSÃO DE REABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE À  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022, às 15:00 horas, reuniu-se novamente na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia, situada na Avenida do Cerrado n.º 999, Bloco B, Térreo, Parque Lozandes, Paço Municipal, nesta Capital, a Comissão Geral de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal n.º 2955 de 01/07/2022, para, na forma da lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, proceder a sessão de reabertura dos trabalhos licitatórios da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe, objeto do processo n.º 90011782/2022, destinado à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da construção da **Casa da Mulher Brasileira – Tipo I**, no Município de Goiânia para atender Secretaria Municipal de Política para as Mulheres – SMPM, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A presente licitação foi aberta em 07 de julho de 2022, às 09:00 horas, neste mesmo local, e suspensa para, nos termos do item 4.2 do Edital, realizar o exame dos documentos e julgamento da fase de habilitação. Concluída a fase de análise, a continuação do certame foi comunicada aos licitantes participantes por meio do Ofício n.º 047/2022/CGL. Nesse sentido, no dia, hora e local preestabelecido a Comissão deu início a sessão, ocasião que não compareceu nenhum licitante. Constatado que os envelopes devidamente rubricados nos lacres estavam intactos e inviolados, a Comissão deu continuidade aos trabalhos licitatórios divulgando o resultado da análise realizada pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais, órgão responsável pela parte técnica do projeto, que se manifestou por meio do Ofício n.º 360/2022-SRI, conforme consta dos autos, onde restou apurado que todas as empresa participantes atenderam a todos os quesitos técnicos presentes no edital. Assim, após análise e conferência da documentação de acordo com a previsão do Edital, nenhuma irregularidade fora constatada, sendo, portanto, as licitantes participantes declaradas HABILITADAS para a próxima fase, ou seja, abertura dos envelopes propostas de preços. Encerrada a fase de habilitação, observado o disposto no item 8.6 do edital, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase suspende os trabalhos licitatórios. Os envelopes de propostas ficarão sob a guarda e responsabilidade desta Comissão, até a data de sua abertura que será comunicada aos participantes com aviso pelo site da prefeitura de Goiânia, após o encerramento do prazo de recurso. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será publicada no site: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br) e afixada no mural desta Comissão. O resultado da sessão será divulgado na imprensa oficial para

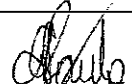

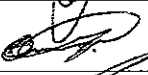



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

Fabiana Cardoso Paulo - Membro	
Rafael Cintra Magalhães - Membro	
Thais Santos Marques - Membro	
Gilson Marcos Pagés - Membro	
Paulo Roberto Silva - Presidente	